

DECRETO Nº 071/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 14
E 21 DE JUNHO DE 2019, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o feriado municipal do dia 13/06, dia de Santo Antônio de Pádua - Padroeiro do município, conforme Lei Municipal nº 1/1967, bem como o feriado nacional do dia 20/06 - Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, em todas as repartições públicas municipais, nos dias **14 e 21 de junho de 2019** (sextas-feiras), em função do feriado municipal de 13/06, dia do Padroeiro do município - Santo Antônio de Pádua e o feriado nacional de 20/06, Corpus Christi.

Parágrafo único: As Secretarias que possuem calendário específico a ser cumprido, bem como as demais, ficarão responsáveis pela elaboração das respectivas escalas de trabalho, visando a manutenção dos serviços públicos essenciais no dia mencionado acima.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 07 de junho de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal